

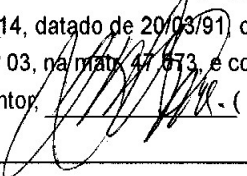
MATRÍCULA Nº

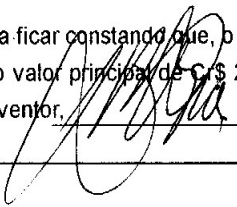
48.797

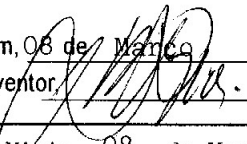
**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

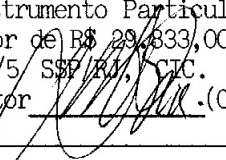
FICHA

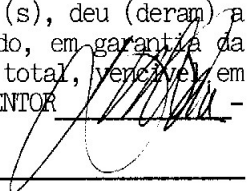
01

IMÓVEL: A unidade habitacional sob nº 201, situada no 2º pavimento, do bloco 8-B- quadra 04, do conjunto habitacional **PARQUE RESIDENCIAL JARDIM NAZARETH**, situado na rua **Benedito da Cunha Campos**, sob nº 535, nesta cidade, com as seguintes características: área útil - 45,888050 m2, área comum - 5,315925 m2, área total - 51,203975 m2, fração ideal no terreno (com área de 58.722,10 m2) - 0,00122550 m2, fração ideal no bloco: 0,06250000 m2, confrontando, no sentido de quem do hall de circulação do respectivo pavimento olhar para a porta da entrada da unidade, pela frente, com área comum do condomínio, hall de entrada e escadaria de acesso aos pavimentos, pelo lado direito, com os apartamentos de final 2, pelo lado esquerdo, com área comum do condomínio, e pelo fundo, com área comum do condomínio; - com direito de utilização de uma vaga descoberta para guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento. Cadastro municipal: 51.52.43.1928-05. **Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS**, sociedade de responsabilidade civil limitada, inscrita no CGCMF sob nº 51.044.378/0001-28, sediada em Campinas, SP, na rua Visconde do Rio Branco, 301, coj. 101. **Título aquisitivo:** R. 09/matr. 38.614, datado de 20/03/91, deste cartório, transportado para a matr. nº 47.073 (Conjunto Habitacional averbado sob nº 02, especificação e instituição de condomínio registrada sob nº 03, na matr. 47.073, e convenção de condomínio registrada sob o nº 15.171, no livro 3 -BG, tudo em data de 05/05/95). Mogi Mirim, 08 de Março de 1996. O interventor,  (Carlos Roberto Lopes).

Averbação nº 01 - Mogi Mirim, 08 de Março de 1996. HIPOTECA - 1º GRAU. A presente averbação é feita para ficar constando que, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se hipotecado em 1º grau, em favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, para garantia de uma dívida, no valor principal de R\$ 2.927.793.894,08 (padrão monetário da época) e demais encargos, conforme registro feito sob nº 10, na matrícula nº 38.614, datado de 20/03/91. O interventor,  (Carlos Roberto Lopes).

Averbação nº 02 - Mogi Mirim, 08 de Março de 1996. À vista de autorização constante do contrato em seguida registrado, é feito o **cancelamento** da hipoteca referida na av. nº 01. O interventor,  (Carlos Roberto Lopes). Prot. / microfilme nº 120.628

REGISTRO Nº 03. Mogi Mirim, 08 de Março de 1.996. Pelo Instrumento Particular celebrado nesta cidade em 15/09/95, a **COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS**, **VENDEU** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 29.833,00, a **ANA LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciar, portadora do RG. nº 07.377.804/5 - SP/RJ, C.C. 880.568.997/15, residente e domiciliada à Rua Cons. João José da Cunha, 140, fundos, em Mogi Guaçu/SP. O Interventor,  (Carlos Roberto Lopes). Prot. e Mic. nº 120.628.

REGISTRO Nº 04. Mogi Mirim, 08 de Março de 1.996. **HIPOTECA.** Pelo contrato registrado sob nº 03, o (s) adquirente (s), deu (deram) à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CGC/MF. 00.360.305/0001.04, em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado, em garantia da dívida no valor de R\$ 25.833,00, com prazo normal de 276 meses, sendo de R\$ 222,48, o valor do encargo inicial total, vencível em 15/10/95; taxa anual de juros: nominal 8,7000%, efetiva 9,0554%. Demais condições constantes do título. O INTERVENTOR,  (Carlos Roberto Lopes). Prot. e Mic. nº 120.628.

(Continua no verso)

Página: 0001/0004



MATRÍCULA Nº
48.797

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01
Verso

AV. 05. Mogi Mirim, 18 de Maio de 2011. Procede-se esta averbação, para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 04, desta matrícula, fica cancelada, em virtude de autorização firmada em 14 de Dezembro de 2010, pela credora. A Escrevente, [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). - Prot. 223.410 e Mic. 80.405.

AV. 06. Mogi Mirim, 06 de Agosto de 2012. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida no Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, em 27 de Julho de 2012, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal local, sob nº 51.52.43.1708.076, conforme documento expedido pela mesma Prefeitura. A Escrevente, [Assinatura] (Maria Aparecida dos Santos Bella). - Prot. 236.888 e Mic. 89.756.

R. 07. Mogi Mirim, 06 de Agosto de 2012. Pelo Instrumento Particular referido na Av. 06, a proprietária ANA LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, já qualificada, residente em São Paulo, SP, na Rua Aquiles Jovane, nº 77, Bl A, 152, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00 (R\$ 8.500,00 - recursos próprios; R\$ 76.500,00 - financiamento concedido pela CEF), a **DANIELA LOPES SIQUEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 21/02/1978, proprietária de microempresa, RG. 29.429.686.4.SSP.SP, CPF/MF 170.986.988.73, residente nesta cidade, na Rua Benedito de Cunha Campos, nº 535, bloco 4C, apartamento 202. A Escrevente, [Assinatura] (Maria Aparecida dos Santos Bella). - Prot. 236.888 e Mic. 89.756.

R. 08. Mogi Mirim, 06 de Agosto de 2012. Pelo Instrumento Particular referido na Av. 06, a compradora **DANIELA LOPES SIQUEIRA**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$ 76.500,00, a ser pago da seguinte forma: Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 300 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal 5,00%, Efetiva 5,1161%; Encargo Inicial Total: R\$ 595,15; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27 de Agosto de 2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 85.000,00; as demais condições e encargos constam do título. A Escrevente, [Assinatura] (Maria Aparecida dos Santos Bella). - Prot. 236.888 e Mic. 89.756.

AV. 09. Mogi Mirim, 12 de Dezembro de 2022. A vista de requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF., datado de 10 de Outubro de 2022, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com a prova de não purgação da mora por parte dos fiduciantes, é feita a presente averbação, para ficar constando que a

(Continua na Ficha nº 02)

Página: 0002/0004

MATRÍCULA Nº

48.797

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.
Código Nacional de Serventias nº 12.022-0

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº

02

propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 1.813,18. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 334.543, de 21/11/2022, Mic. 173.027 e Selo Digital 120220331000000028201422G.

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula nº48797**, desteregiro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Pedro Henrique Pimentel Soncini - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial....	R\$	38,17
Ao Estado....	R\$	10,85
Ao Ipesp.....	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Município..	R\$	1,15
Ao Min. Púb....	R\$	1,83
Total.....	R\$	64,06

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 334543

Mogi Mirim-SP, 14 de dezembro de 2022.

Emitida as 15:14:10 horas.

Controle:



471824

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C30000000282016225